



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 018/2024

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que os Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME's são unidades de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento dos pacientes;

Considerando que o objetivo dessas unidades é proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, solicitando ao mesmo, estudos com o objetivo de instalar uma unidade AME no município de Porto Ferreira/SP.

Agradecendo desde já, apresento votos de elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de janeiro de 2024.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
RECURSO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/01/2024

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Assentos: Luciano Pedroza
PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Rosalinda

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]